



DECRETO MUNICIPAL Nº 032, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

“DECRETA FERIADO MUNICIPAL QUE ESPECÍFICA”

O **Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Lei 109/2014 que instituiu o dia do Evangélico no Município de Aurora do Tocantins;

Considerando a Lei 151/2017 que Disciplinou os feriados municipais de Aurora do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR: Feriado dia **25 de Abril** de 2019, em função das comemorações do dia do Evangélico que acontecerão neste município.

Art. 2º - Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população, deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º As Secretarias do Município que por conveniência de serviço, tiverem que realizar atos internos de organização, poderá estabelecer horário de funcionamento para o exercício de suas atividades.

Art. 4º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Abril de 2019.


Aloilson Tavares Cardoso
Prefeito Municipal